



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



LEI Nº 7.526, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA FUNDAÇÃO GENÉSIO MIRANDA LINS.

PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJAÍ. Faço saber que a Câmara de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite R\$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Funcional-programática: 4.122.1
Ação: 2.306 - Apoio Administrativo à Fundação Genésio Miranda Lins
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.1.90.00.00.501/411
Valor: R\$ 255.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes despesas:

Órgão: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Funcional-programática: 13.391.12
Ação: 2.310 - Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e dos Acervos da FGML
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.501/417
Valor: R\$ 150.000,00

Órgão: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Unidade orçamentária: 44044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML
Funcional-programática: 13.391.12
Ação: 2.310 - Conservação, Manutenção, Recuperação, Restauração e Modernização das Unidades e dos Acervos da FGML
Modalidade de Aplicação/Recurso: 3.3.90.00.00.501/416
Valor: R\$ 105.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICÍPIO DE ITAJAÍ

PROCURADORIA-GERAL

Procuradoria Legislativa



Prefeitura de Itajaí, 25 de agosto de 2023.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município